



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA Nº. 170 DE 09 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito de São Francisco, no uso das suas atribuições, em especial o que se insculpe no art. 77, II, “g” da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 1º, I, da Lei nº. 3.354, de 31 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **IONE RIBEIRO MENDES**, efetiva no cargo de Aux. Adm I/Assistente Técnico Administrativo e ocupante do cargo em comissão de Diretor (a) de Departamento **ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO**, constante da quarta referência seguinte ao seu enquadramento na carreira, nos termos do art. 1º. I, da Lei 3.354/2022.

Art. 2º. Os serviços serão prestados sem prejuízos à carga horária e às atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor retroagindo ao dia 01/04/2023, revogadas as disposições contrárias.

São Francisco/MG, 09 de Maio de 2023.

MIGUEL PAULO
SOUZA

Assinado de forma digital por
MIGUEL PAULO SOUZA
FILHO:85027049668

FILHO:85027049668
MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO

Prefeito